



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.867/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
CHEFE DE SEÇÃO DE BOLSA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **DJIANE LOPES OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 3.759.935 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº. 512.814.812-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, Interinamente, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE BOLSA FAMÍLIA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 27 de fevereiro de 2.014 a 22 de agosto de 2.014, cobrindo a licença maternidade da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192